

PORTARIA Nº 1.905/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada, à pedido, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a servidora desta municipalidade, Sra. LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA, CPF N° 112.411.417-38, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal